

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa - Processo 2022/1361632 e anexo 2022/1564883, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere (Apuração de quem deu causa a Prescrição ocorrida no processo em tela junto ao 9º CRS – Santarém-PA).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de setembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1251445

PORTARIA Nº 830, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 93/2025 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa - Processo 2021/300799, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere (Apuração de prestação de serviço sem cobertura contratual referente leitos COVID/19, mês de fevereiro e março de 2021 no Hospital Regional do Baixo Amazonas do para Dr. Waldemar Penna- PA).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de setembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1251432

PORTARIA Nº 737, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 115 da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Instaurar a Tomada de Contas Especial, nomeando os servidores Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº. 54189029/1 (Presidente), Susana Gomes de Lima Andrade, matrícula nº 57190611-1 (Membro), Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906/1 (Membro) e Maria Lucilene Resque Ramos, matrícula nº 54191856/1 (Suplente), para promover a apuração dos fatos relacionados ao processo nº 2017/35642 (e seus anexos), a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo, referente ao Convênio nº 19/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuá, em tese, pela reprovação das contas, conforme o art. 2º da Resolução nº 18.784/2016 do TCE/PA.

II – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme a necessidade;

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação de relatório conclusivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1251738

PORTARIA Nº 827, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 115 da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Instaurar a Tomada de Contas Especial, nomeando os servidores Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº. 54189029/1 (Presidente), Maria Lucilene Resque Ramos, matrícula nº 54191856/1 (Membro), e Susana Gomes de Lima Andrade, matrícula nº 57190611/1 (Membro), juntamente com a suplente Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906/1, para promover a apuração dos fatos relacionados ao processo nº 2017/465890, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo, referente ao Convênio nº 29/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Melgaço, quanto à omissão no dever de prestar contas, conforme o art. 2º da Resolução nº 18.784/2016 do TCE/PA.

II – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme a necessidade;

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação de relatório conclusivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1251746

PORTARIA Nº 832, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 115 da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Instaurar a Tomada de Contas Especial, nomeando os servidores Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº. 54189029/1 (Presidente), Maria Lucilene Resque Ramos, matrícula nº 54191856/1 (Membro), e Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906/1 (Membro), juntamente com a suplente Susana Gomes de Lima Andrade, matrícula nº 57190611/1, para promover a apuração dos fatos relacionados ao processo nº 2017/512321 e seus anexos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo, referente ao Convênio nº 12/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Irituia, quanto à irregularidade das contas, conforme o art. 2º da Resolução nº 18.784/2016 do TCE/PA.

II – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme a necessidade;

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação de relatório conclusivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1251743

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 54 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 – DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do Processo nº E - 2025/3366615.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, matrícula nº 5166373/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/01/2006 a 02/01/2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10/11/2025 a 08/01/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1251732

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1.165 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8603.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SHEYLA BENTES CARDOSO, Id. Funcional nº 5901716/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de setembro de 2025 a 16 de março de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1251634